



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES, EXERCÍCIO DE 2016, REFERENTE AO PROCESSO TC 3977.989.16-9, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.”

WAGNER GONÇALVES DANTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Nantes, correspondente ao exercício financeiro de 2016, conforme o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no processo TC 3977.989.16-9.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nantes, em 22 de outubro de 2018.


WAGNER GONÇALVES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

